



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

LEI Nº 433/2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Buíque/PE, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Buíque, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2020 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais,
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018-STN..

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 389, de 14 de junho de 2018-STN, 9ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2019.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2020 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 389/2018 da STN.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 389/2018, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2020, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 389/2018-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 389/2018-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2020, 2021 e 2022.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º - A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedeceram às determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN Nº 389/2018.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2020, 2021 e 2022.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2020 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2020, poderão ser expandidas em até 5%,



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2019 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2020 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 25% do total do orçamento para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao ~~atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de~~ resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2020, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2020 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2020, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2020, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2020 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integram a Lei Orçamentária de 2020 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2020, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2019, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município e na Constituição Estadual, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 13 de setembro de 2019.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

13 / 09 / 19



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO



LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2020



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
RECEITAS CORRENTE	6.481.368,16	9.747.475,71	12.133.444,00	12.482.859,00	13.107.001,95	13.762.352,05			
RECEITA PATRIMONIAL	6.481.368,16	8.324.498,00	12.133.444,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA PATRIMONIAL	81.018,41	26.681,74	202.300,00	0,00	0,00	0,00			
VALORES MOBILIÁRIOS	81.018,41	26.681,74	202.300,00	0,00	0,00	0,00			
Juros e Correções Monetárias	81.018,41	26.681,74	202.300,00	0,00	0,00	0,00			
Remuneração de Depósitos Bancários	81.018,41	26.681,74	202.300,00	0,00	0,00	0,00			
Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	81.018,41	26.681,74	202.300,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	292.297,10	753.176,11	1.160.000,00	1.251.000,00	1.313.550,00	1.379.227,50			
Serviços de Atendimento à Saúde	292.297,10	753.176,11	1.160.000,00	1.251.000,00	1.313.550,00	1.379.227,50			
Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	292.297,10	753.176,11	1.160.000,00	1.251.000,00	1.313.550,00	1.379.227,50			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTE	6.108.052,65	8.967.617,86	10.771.144,00	11.131.859,00	11.688.451,95	12.272.874,55			
Transferências da União e suas Entidades	6.108.052,65	8.946.664,21	10.562.024,00	10.921.859,00	11.467.951,95	12.041.349,55			
Transf. da União e suas Entidades	6.108.052,65	8.946.664,21	10.562.024,00	10.921.859,00	11.467.951,95	12.041.349,55			
Transferências de Recursos do SUS	6.108.052,65	7.794.704,62	9.152.904,00	9.858.625,00	10.351.556,25	10.869.134,06			
Transf. Rec. SUS - Repas.Fundo a Fundo - Princ.	6.108.052,65	7.794.704,62	9.152.904,00	9.858.625,00	10.351.556,25	10.869.134,06			
Transf. de Conv. da União para o SUS - Principal	0,00	0,00	209.120,00	209.120,00	219.576,00	230.554,80			
Outras Transferências da União - Principal	0,00	1.151.959,59	1.200.000,00	854.114,00	896.819,70	941.660,69			
TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	0,00	20.953,65	209.120,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00			
Transf. dos Estados Dist. Fed. e suas Ent.	0,00	20.953,65	209.120,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00			
Transf. de Conv. dos Estados para o SUS - Princ	0,00	20.953,65	209.120,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00			
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00			
Restituições	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00			
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00			
RECEITAS DE CAPITAL	1.116.568,28	210.816,00	4.465.556,00	4.256.841,00	4.469.683,05	4.693.167,20			
RECEITAS DE CAPITAL	1.116.568,28	3.691.961,00	4.465.556,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.116.568,28	210.816,00	4.465.556,00	4.256.841,00	4.469.683,05	4.693.167,20			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.084.230,52	0,00	4.360.995,00	4.152.280,00	4.359.894,00	4.577.888,70			
Transf. Recursos da União do SiUS - Principal	1.084.230,52	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00			
Transf.Rec.da União Dest..Progr.de Educação	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00			
Transf. de Rec. Destinados a Prog. de Educação	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00			
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	261.400,00	52.280,00	54.894,00	57.638,70			
Transf.Conv.da União P/ SUS - Principal	0,00	0,00	52.280,00	52.280,00	54.894,00	57.638,70			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2020	2021	2022
	Outras Transf.de Convênios da União - Princ.	0,00	0,00	209.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	99.595,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
TRANSF.DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.	32.337,76	210.816,00	104.561,00	104.561,00	109.789,05	115.278,50	104.561,00	109.789,05	115.278,50
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	32.337,76	210.816,00	104.561,00	104.561,00	109.789,05	115.278,50	104.561,00	109.789,05	115.278,50
Transferências de Recursos do SÚS - Principal	32.337,76	210.816,00	52.280,00	52.280,00	54.894,00	57.638,70	52.280,00	54.894,00	57.638,70
Transf.Conv.dos Estados P/-SUS - Principal	0,00	0,00	52.281,00	52.281,00	54.895,05	57.639,80	52.281,00	54.895,05	57.639,80
Total	7.597.936,44	9.958.291,71	16.599.000,00	16.739.700,00	17.576.685,00	18.455.519,25	16.739.700,00	17.576.685,00	18.455.519,25

Buque-PE, 22 de Julho de 2019

Arquimedes Guedes Valença
Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal

Lenildo José dos Santos
Lenildo José dos Santos
Contador CRC nº PE-02555107

Janine Cordeiro R. Besserra
Janine Cordeiro R. Besserra
Secretária de Saúde



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 1

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2019	2020	2021	2022		
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
16.001 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA										
0041 Programa de Vigilância Sanitária										
10.304.1.126 Aquisição de Equip. e Mat. Permanente-Vigilância										
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		16.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0040 Combate a Doenças Transmissíveis e Epidemiologias										
10.305.1.127 Aquisição de Equip. e Mat. Permanente -										
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	38.000,00	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		38.000,00	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica										
10.302.1.135 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades										
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica										
10.302.1.149 Aquis. de Móveis, Equip. e Uten. Diversos UBS e										
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	603.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		603.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica										
10.301.1.187 Construção da Academia da Saúde										
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica										
10.301.1.189 Constr. de UBS-Povoado de Carneiro, Tanque,										
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.91.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 2

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA		PREVISTA	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica							
10.301.1.192	Const., Reforma e/ou Amp. de UBS Povoado do							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica							
10.301.1.313	Aquisição de Móveis, Eq. e Utensílios Diversos							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica							
10.302.1.325	Construção de UBS no povoado Riachão							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica							
10.302.2.229	MANUTENÇÃO DP PACS							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.873.580,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	25.147,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	1.898.727,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica							
09.302.2.233	Manutenção das Atividades Das UBS							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	230.572,95	260.755,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	687.525,00	638.775,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	55.145,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.047.489,05	1.871.019,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	406.608,97	572.022,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	603.719,75	915.703,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total do Projeto/Atividade	2.975.915,72	4.313.421,56	0,00	0,00	0,00	0,00	

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 3

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA		PREVISTA	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022		
0041	Programa de Vigilância Sanitária								
10.304.2.257	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.221,49	4.915,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	12.000,00	16.841,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	6.583,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total do Projeto/Atividade	15.221,49	28.340,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0040	Combate a Doenças Transmissíveis e Epidemiologias								
10.305.2.264	Manutenção dos Serviços de Epidemiologia								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	115.036,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	89.299,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.754,70	8.917,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	40.450,00	117.765,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	414,00	31.382,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total do Projeto/Atividade	131.918,30	273.102,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0042	Assistência Odontológica								
10.301.2.267	Manutenção do Programa de Saúde Bucal								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	99.283,33	156.796,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	7.470,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total do Projeto/Atividade	99.283,33	164.267,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica								
10.301.2.297	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde na Família)								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	29.319,44	177.646,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	13.600,00	31.652,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	44.148,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	11.014,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	32.727,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	4.777,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 4

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA				
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2017	2018	2019	2020	2021	2022
3.3.93.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	42.919,44	301.967,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica												
10.301.2.299	Manutenção dos Prédios Públicos da Saúde												
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica												
10.301.2.329	Manutenção das Academias de Saúde												
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica												
10.301.2.330	PMAC-Prog.de Melhoria do Acesso e da Qual.na												
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0042	Assistência Odontológica												
10.301.2.331	Manutenção do Programa Saúde Bucal												
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0108	Programa Saúde na Escola												
10.301.2.344	Manutenção do PSE "Programa Saúde na Escola"												



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 5
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2020	2021	2022	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99.999.9.999	9999 Reserva de Contingência										
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total da Unidade	3.922.726,28	7.000.796,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Fundo Municipal de Saúde
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 6
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
16.002 DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA							
0038 Assistência Farmaceutica							
10.301.1.118	Aquisição de Equip. e Mat.Permanente - Farmácia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0038 Assistência Farmaceutica							
10.301.2.249	Manutenção do Program de Assist. Farmaceutica	167.876,40	217.339,70	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	164.062,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	331.939,15	217.339,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		331.939,15	217.339,70	0,00	0,00	0,00	0,00
0038 Assistência Farmaceutica							
10.301.2.332	Manutenção do Prog. de Assist. Farmaceutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	166.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	166.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade		331.939,15	384.307,70	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 7

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
16.003 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPIT. E AMBUL.							
0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica							
10.302.1.113	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades	64.679,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	64.679,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade							
		64.679,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0036 Assistência Hospitalar e Ambiental							
10.302.1.136	Aquisição de Equipamento Hospitalar e Ambulatorial	205.305,40	799,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	205.305,40	799,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade							
		205.305,40	799,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0037 Serviços de Assistência Psicológica e Social							
10.244.1.144	Aquis. de Equip. e Mat. Perm. Promoç. Saúde Mental	6.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade							
		6.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0036 Assistência Hospitalar e Ambiental							
10.302.1.186	Equipamentos e Mat. Perm. - Laboratório de Prótese	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0036 Assistência Hospitalar e Ambiental							
10.302.1.287	Aquis. de Veículos e ou Usados Destinados ao	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade							
		450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0037 Serviços de Assistência Psicológica e Social							
10.244.1.293	Aquisição de Mobiliários Destinados ao	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade							
		1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 8

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental						
10.302.1.314	Constr., Reforma e Ampl. da Unidade Hospitalar do						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental						
10.302.1.315	Aquis. de Móveis, Equip. e Uten., Div.p/Med. e Alta						
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental						
10.302.1.316	Aquisição Móveis, Equip. e Utens. Diversos - AIH						
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	307.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	307.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental						
10.302.1.320	Aquisição de Equipamentos Laboratoriais						
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental						
10.302.1.321	Aquis. de Móveis Equip. e Utensílios Diversos -						
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental						
10.302.1.322	Aquisição de Móveis, Equip. e Utensílios Div.- Conv.						
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0037	Serviços de Assistência Psicológica e Social						
10.244.2.232	Manutenção do CAPS						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	87.570,34	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.513.718,80	29.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 9

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA				ORÇADA		PREVISTA	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.514,48	4.074,49	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	138.356,48	100.088,69	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	17.946,16	7.967,26	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	25.339,86	4.586,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total do Projeto/Atividade	1.728.875,78	233.735,28	0,00	0,00	0,00	0,00		
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental								
09.271.2.234	Contribuição para Regime Geral de Previdência e								
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	331.547,83	219.382,22	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total do Projeto/Atividade	331.547,83	219.382,22	0,00	0,00	0,00	0,00		
0037	Serviços de Assistência Psicológica e Social								
10.244.2.236	Promoção da Saúde da Mulher								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total do Projeto/Atividade	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0033	Política Ambiental								
10.541.2.237	Coleta e Destinação do Lixo Hospitalar								
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental								
10.302.2.269	Manut. das Ativ. do Depart.de Atenção Hosp. e								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	689.690,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	3.406.675,81	3.775.441,55	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	25.534,06	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	141.300,00	130.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	857.113,92	741.148,18	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	768,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	149.395,05	115.606,66	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.060.441,29	1.151.241,08	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	73.171,81	64.710,13	0,00	0,00	0,00	0,00		

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 10

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA		PREVISTA	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022		
	Total do Projeto/Atividade	6.380.857,16	6.003.881,66	0,00	0,00	0,00	0,00		
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental								
09.272.2.273	Contribuição para a Previdência Própria								
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.211.077,03	1.486.276,10	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total do Projeto/Atividade	1.211.077,03	1.486.276,10	0,00	0,00	0,00	0,00		
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental								
10.302.2.314	Manut. das Ativ.do Dep.de Atenção Hospitalar e								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	293.464,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total do Projeto/Atividade	293.464,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental								
10.302.2.333	Manutenção das Atividades do Depart. - Conv. União								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental								
10.302.2.334	Manut. das Ativ. do DP; de Atenção Hosp. e Ambul.								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental								
10.302.2.335	Manut. das Ativ. para Assist.de Média e Alta								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	27.575,76	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	27.575,76	0,00	0,00	0,00	0,00		

[Handwritten signature]



Fundo Municipal de Saúde
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 11
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA				PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental							
10.302.2.336	Manut.das Ativ. dos Serv.Hospitalar e Am.bul.-AIH	0,00	28.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	28.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total do Projeto/Atividade	10.673.730,18	8.307.931,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total da Unidade							



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 12

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	

16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16.004 DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSIST. SOCIAL

0037 Serviços de Assistência Psicológica e Social

10.244.2.239 Tratamento Fora do Município - TFD

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica 321.062,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

3.3.90.48.00 Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas 128.308,80 143.074,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Total do Projeto/Atividade 449.370,80 143.074,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0038 Assistência Farmaceutica

10.302.2.296 Doação de Medicamentos à Pessoas Carentes

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Total do Projeto/Atividade 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0037 Serviços de Assistência Psicológica e Social

10.244.2.303 Programa de Erradicação da Mortalidade Infantil

3.3.90.30.00 Material de Consumo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Total do Projeto/Atividade 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Total da Unidade 449.370,80 143.074,00 0,00 0,00 0,00 0,00



Fundo Municipal de Saúde
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022

16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16.005 DEPARTAMENTO DE VIG. EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL

0040 Combate a Doenças Transmissíveis e Epidemiologias

10.305.2.300 Programa de Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total do Órgão

Total Geral

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.377.766,41	15.836.108,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.377.766,41	15.836.108,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 1

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA		PREVISTA	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	

16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16.001 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

10.301.1.057 Construção Academia da Saúde

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

0,00 0,00 150.000,00 50.000,00 52.500,00 55.125,00

Total do Projeto/Atividade

0,00 0,00 150.000,00 50.000,00 52.500,00 55.125,00

0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

10.301.1.058 Construção de UBS no Município

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

0,00 0,00 2.000.000,00 2.000.000,00 2.100.000,00 2.205.000,00

Total do Projeto/Atividade

0,00 0,00 2.000.000,00 2.000.000,00 2.100.000,00 2.205.000,00

0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

10.301.1.059 Construção Reforma e/ou ampliação de UBS

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

0,00 0,00 200.000,00 100.000,00 105.000,00 110.250,00

Total do Projeto/Atividade

0,00 0,00 200.000,00 100.000,00 105.000,00 110.250,00

0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

10.301.1.060 Aquisição de Móveis, Eq. e Utensílios Diversos

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

0,00 0,00 150.000,00 150.000,00 157.500,00 165.375,00

Total do Projeto/Atividade

0,00 0,00 150.000,00 150.000,00 157.500,00 165.375,00

0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

10.302.1.061 Aquisição de Equipamentos e Mat. Perm. Saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

0,00 0,00 21.000,00 21.000,00 22.050,00 23.152,50

Total do Projeto/Atividade

0,00 0,00 21.000,00 21.000,00 22.050,00 23.152,50

0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

10.302.1.062 Aquisição de Móveis e Uten. Diversos

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

0,00 0,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.050.000,00 1.102.500,00

Total do Projeto/Atividade

0,00 0,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.050.000,00 1.102.500,00

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 2
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA		PREVISTA	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	
0041	Programa de Vigilância Sanitária							
10.304.1.063	Aquisição de Equip. e Matl Permanente-Vigilância	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.900,00	19.845,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente							
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.900,00	19.845,00	
0040	Combate a Doenças Transmissíveis e Epidemiologias							
10.305.1.064	Combate a Doenças Transmissíveis e	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente							
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica							
10.301.1.097	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente - Depart.A.	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente							
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica							
10.301.1.098	Construção da Academia da Saúde	0,00	0,00	0,00	125.000,00	131.250,00	137.812,50	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações							
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	125.000,00	131.250,00	137.812,50	
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica							
10.301.2.067	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde na Família)	0,00	0,00	120.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	21.700,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	36.750,00	38.587,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	90.700,00	90.700,00	95.235,00	99.996,75	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.850,00	18.742,50	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	349.400,00	407.700,00	428.085,00	449.489,25	
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica							
10.301.2.068	Manutenção dos Prédios Públicos da Saúde							

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 3

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00		
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica								
10.301.2.069	Manutenção das Academias de Saúde								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	47.496,00	47.496,00	49.870,80	52.364,34		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	9.975,00	9.975,00	10.473,75	10.997,44		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	6.529,00	6.529,00	6.855,45	7.198,22		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	75.600,00	79.380,00		
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica								
10.301.2.070	PMAC - Prog. de Melhoria do Acesso e da Qual. na								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	21.600,00	21.600,00	22.680,00	23.814,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	341.600,00	341.600,00	358.680,00	376.614,00		
0042	Assistência Odontológica								
10.301.2.071	Manutenção do Programa Saúde Bucal								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	257.000,00	257.000,00	269.850,00	283.342,50		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	24.150,00	25.357,50		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00	107.100,00	112.455,00		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	457.000,00	457.000,00	479.850,00	503.842,50		
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica								
10.301.2.072	Aquisição de Equip. e Material Permanente Depart.								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	35.000,00	36.750,00	38.587,50		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00		

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 4

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA		PREVISTA	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022		
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	90.000,00	115.000,00	120.750,00	126.787,50		
0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica									
10.302.2.073 Manutenção do PACS									
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.700.000,00	2.050.000,00	2.152.500,00	2.260.125,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	395.000,00	414.750,00	435.487,50		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00		
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	2.000.000,00	2.745.000,00	2.882.250,00	3.026.362,50		
0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica									
10.302.2.074 Manutenção das Atividades das UBS									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	578.540,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	512.690,00	670.000,00	703.500,00	738.675,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	259.048,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.279.868,00	1.279.000,00	1.342.950,00	1.410.097,50		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	472.500,00	496.125,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	770.000,00	770.000,00	808.500,00	848.925,00		
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	4.003.146,00	3.772.000,00	3.960.600,00	4.158.630,00		
0041 Programa de Vigilância Sanitária									
10.304.2.075 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária									
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	46.200,00	48.510,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	20.000,00	45.000,00	47.250,00	49.612,50		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50		
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	67.000,00	92.000,00	96.600,00	101.430,00		
0040 Combate a Doenças Transmissíveis e Epidemiologias									
10.305.2.076 Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	91.000,00	110.000,00	115.500,00	121.275,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	82.000,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00	173.250,00	181.912,50		
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	438.000,00	445.000,00	467.250,00	490.612,50		

[Handwritten signature]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 5

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA		PREVISTA	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	
0112	Promoção à Saúde da Criança e do Adolescente							
10.243.2.135	Manutenção das Ativ.da Saúde da Criança e do							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	45.050,00	47.302,50	49.667,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	4.950,00	5.197,50	5.457,38	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,01	
0113	Assistência à Saúde do Idoso							
10.241.2.136	Promoção à Saúde do Idoso							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	18.020,00	18.921,00	19.867,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	1.980,00	2.079,00	2.182,95	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	168.000,00	178.000,00	188.400,00	
9999	Reserva de Contingência							
99.999.9.003	Reserva de Contingência							
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	250.000,00	261.000,00	274.050,00	287.752,50	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	250.000,00	261.000,00	274.050,00	287.752,50	
	Total da Unidade	0,00	0,00	11.677.146,00	12.562.300,00	13.190.415,00	13.849.935,76	



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 6

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
16.002 DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA							
0038 Assistência Farmaceutica							
10.301.1.065	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente - Farmácia	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
0038 Assistência Farmaceutica							
10.301.2.077	Manutenção do Prog. de Assist. Farmaceutica	0,00	0,00	362.000,00	362.000,00	380.100,00	399.105,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	362.000,00	362.000,00	380.100,00	399.105,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	362.000,00	362.000,00	380.100,00	399.105,00
0038 Assistência Farmaceutica							
10.301.2.078	Manutenção do Prog. de Assist. Farmaceutica.	0,00	0,00	80.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	80.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	250.000,00	280.000,00	294.000,00	308.700,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	330.000,00	330.000,00	346.500,00	363.825,00
Total da Unidade		0,00	0,00	722.000,00	722.000,00	758.100,00	796.005,00

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 7

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA		PREVISTA	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	

16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16.003 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPIT. E AMBUL.

0037 Serviços de Assistência Psicológica e Social

10.244.1.066 Aquis. de Equip. e Mat. Perm. Promoç. Saúde mental

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Total do Projeto/Atividade

0007 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

10.302.1.067 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Total do Projeto/Atividade

0036 Assistência Hospitalar e Ambiental

10.302.1.068 Aquisição de Equip. Hospitalar e Ambulatorial

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Total do Projeto/Atividade

0036 Assistência Hospitalar e Ambiental

10.302.1.069 Equipamentos e Mat. Perm. - Laboratório de Prótese

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Total do Projeto/Atividade

0036 Assistência Hospitalar e Ambiental

10.302.1.070 Constr., Reforma e Ampl. da unidade Hospitalar

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Total do Projeto/Atividade

0036 Assistência Hospitalar e Ambiental

10.302.1.071 Aquis. de Móveis, Equip. e Uten. Div. p/ Med. e Alta

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Total do Projeto/Atividade

0,00 0,00 10.000,00 10.000,00 10.500,00 11.025,00

0,00 0,00 10.000,00 10.000,00 10.500,00 11.025,00

0,00 0,00 1.000.000,00 875.000,00 918.750,00 964.687,50

0,00 0,00 1.000.000,00 875.000,00 918.750,00 964.687,50

0,00 0,00 210.000,00 150.000,00 157.500,00 165.375,00

0,00 0,00 210.000,00 150.000,00 157.500,00 165.375,00

0,00 0,00 10.000,00 10.000,00 10.500,00 11.025,00

0,00 0,00 10.000,00 10.000,00 10.500,00 11.025,00

0,00 0,00 300.000,00 300.000,00 315.000,00 330.750,00

0,00 0,00 300.000,00 300.000,00 315.000,00 330.750,00

0,00 0,00 85.000,00 85.000,00 89.250,00 93.712,50

0,00 0,00 85.000,00 85.000,00 89.250,00 93.712,50

[Handwritten signatures and initials]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 8

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA						
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental													
10.302.1.072	Aquisição Móveis, Equip. e Utens. Diversos - AIH	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente													
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00							
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental													
10.302.1.073	Aquisição de equipamentos Laboratoriais	0,00	0,00	52.280,00	52.280,00	54.894,00	57.638,70							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente													
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	52.280,00	52.280,00	54.894,00	57.638,70							
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental													
10.302.1.074	Aquis. de Móveis Equip. e Utens. Diversos	0,00	0,00	52.280,00	52.280,00	54.894,00	57.638,70							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente													
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	52.280,00	52.280,00	54.894,00	57.638,70							
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental													
10.302.1.075	Aquisição de Móveis, Equip. e Utens. Div. - Conv.	0,00	0,00	52.281,00	52.281,00	54.895,05	57.639,80							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente													
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	52.281,00	52.281,00	54.895,05	57.639,80							
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental													
10.271.2.079	Contribuição para Regime Geral de Previdência e	0,00	0,00	370.000,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00							
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais													
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	370.000,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00							
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental													
10.272.2.080	Contribuição para a Previdência Própria	0,00	0,00	1.350.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00							
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais													
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	1.350.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00							
0037	Serviços de Assistência Psicológica e Social													
10.244.2.081	Manutenção do CAPS	0,00	0,00	106.977,00	112.325,00	117.941,25	123.838,31							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado													
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	22.908,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00							

[Handwritten signatures and initials]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 9

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2017	2018	2019	2020
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	10.000,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	65.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	33.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	29.000,00	36.000,00	37.800,00	39.690,00				
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	416.885,00	493.325,00	517.991,25	543.890,81				
0037	Serviços de Assistência Psicológica e Social										
10.244.2.082	Promoção da Saúde da Mulher e do Homem										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	9.010,00	9.460,50	9.933,53				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	990,00	1.039,50	1.091,48				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	25.000,00	21.500,00	22.575,00	23.703,75				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	17.000,00	14.000,00	14.700,00	15.435,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	30.000,00	26.500,00	27.825,00	29.216,25				
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	75.600,00	79.380,01				
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental										
10.302.2.083	Manutenção das Ativ. de Depart. e Atenção Hosp. e										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	2.800.000,00	3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00				
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	580.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	170.000,00	178.000,00	186.900,00	196.245,00				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.335.000,00	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	219.277,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.157.216,00	1.215.000,00	1.275.750,00	1.339.537,50				
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	70.000,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00				
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	6.436.493,00	6.938.000,00	7.284.900,00	7.649.145,00				
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental										
10.302.2.084	Manutenção das Atividades do Depart.- Conv. União										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	118.120,00	118.120,00	124.026,00	130.227,30				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00	79.800,00	83.790,00				
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	209.120,00	209.120,00	219.576,00	230.554,80				

[Handwritten signatures and initials]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 10
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022			
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental									
10.302.2.085	Manut. das Ativ. do DP; de Atenção Hops. e									
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	118.000,00	118.880,00	124.824,00	131.065,20			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.850,00	18.742,50			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	74.120,00	74.120,00	77.826,00	81.717,30			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	209.120,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00			
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental									
10.302.2.086	Manut. das Ativ. para Assist. de Média e Alta.									
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	345.000,00	345.000,00	362.250,00	380.362,50			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	76.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	431.000,00	515.000,00	540.750,00	567.787,50			
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental									
10.302.2.087	Manutenção das Ativ. dos Serv. Hospitalar e									
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00			
0033	Política Ambiental									
10.541.2.088	Coleta e Destinação do Lixo Hospitalar									
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00			
	Total da Unidade	0,00	0,00	11.776.459,00	12.384.286,00	13.003.500,30	13.653.675,32			

[Handwritten signatures and initials]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 11

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA		PREVISTA	
		2017	2018	2019	2020	2021	2022		

16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16.004 DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSIST. SOCIAL

0037 Serviços de Assistência Psicológica e Social

10.244.2.089 Tratamento Fora do Município.

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica

3.3.90.48.00 Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

166.477,50

Total do Projeto/Atividade

166.477,50

0037 Serviços de Assistência Psicológica e Social

10.244.2.090 Prog. de Erradicação da Mortalidade Infantil

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

11.025,00

11.025,00

11.025,00

44.100,00

Total do Projeto/Atividade

77.175,00

0038 Assistência Farmaceutica

10.302.2.091 Doação de Medicamentos à Pessoas Carentes.

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

55.125,00

Total do Projeto/Atividade

55.125,00

Total da Unidade

298.777,50

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 12

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022			
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
16.005 DEPARTAMENTO DE VIG. EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL										
0040 Combate a Doenças Transmissíveis e Epidemiologias										
10.305.2.092 Programa de Vigilância em Saúde										
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00	294.000,00	308.700,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00	79.800,00	83.790,00			
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	19.458,00	9.500,00	9.975,00	10.473,75			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	12.415,00	12.500,00	13.125,00	13.781,25			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	387.873,00	388.000,00	407.400,00	427.770,00			
	Total da Unidade	0,00	0,00	387.873,00	388.000,00	407.400,00	427.770,00			
	Total do Órgão	0,00	0,00	24.827.478,00	26.327.586,00	27.643.965,30	29.026.163,58			
	Total Geral	0,00	0,00	24.827.478,00	26.327.586,00	27.643.965,30	29.026.163,58			

[Handwritten signatures]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	6.481.368,16	
2018	8.324.498,00	28,44
2019	12.133.444,00	45,76
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

Contr.do Serv. Ativo p/ RPPS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

Contr.P/Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Remuneração de Depósitos Banc. - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	81.018,41	
2018	26.681,74	-67,07
2019	202.300,00	658,20
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

Serviços de Atendimento à Saúde - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	292.297,10	
2018	753.176,11	157,67
2019	1.160.000,00	54,01
2020	1.251.000,00	7,84
2021	1.313.550,00	5,00
2022	1.379.227,50	5,00

Nota:

Transf. Rec. SUS - Repas.Fundo a Fundo - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	6.108.052,65	
2018	7.794.704,62	27,61
2019	9.152.904,00	17,42
2020	9.858.625,00	7,71
2021	10.351.556,25	5,00
2022	10.869.134,06	5,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Transf. de Conv. da União para o SUS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	209.120,00	0,00
2020	209.120,00	0,00
2021	219.576,00	5,00
2022	230.554,80	5,00

Nota:

Outras Transferências da União - Principal.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	1.151.959,59	0,00
2019	1.200.000,00	4,17
2020	854.114,00	-28,82
2021	896.819,70	5,00
2022	941.660,69	5,00

Nota:

Transf. de Conv. dos Estados para o SUS - Princi

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	20.953,65	0,00
2019	209.120,00	898,01
2020	210.000,00	0,42
2021	220.500,00	5,00
2022	231.525,00	5,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Outras Transferências dos Estados - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

RECEITAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.116.568,28	
2018	3.691.961,00	230,65
2019	4.465.556,00	20,95
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

Transf. Recursos da União do SiÚS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.084.230,52	
2018	0,00	0,00
2019	2.000.000,00	0,00
2020	2.000.000,00	0,00
2021	2.100.000,00	5,00
2022	2.205.000,00	5,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Tranf. de Rec. Destinados a Prog. de Educação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	2.000.000,00	0,00
2020	2.000.000,00	0,00
2021	2.100.000,00	5,00
2022	2.205.000,00	5,00

Nota:

Transf.Conv.da União P/ SUS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	52.280,00	0,00
2020	52.280,00	0,00
2021	54.894,00	5,00
2022	57.638,70	5,00

Nota:

Outras Transf.de Convênios da União - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	209.120,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Outras Transferências da União - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	99.595,00	0,00
2020	100.000,00	0,41
2021	105.000,00	5,00
2022	110.250,00	5,00

Nota:

Transferências de Recursos do SÚS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	32.337,76	
2018	210.816,00	551,92
2019	52.280,00	-75,20
2020	52.280,00	0,00
2021	54.894,00	5,00
2022	57.638,70	5,00

Nota:

Transf.Conv.dos Estados P/-SUS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	52.281,00	0,00
2020	52.281,00	0,00
2021	54.895,05	5,00
2022	57.639,80	5,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Outras Transferências dos Estados - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA			PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
DESPESAS CORRENTES	13.992.643,90	15.506.360,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.302.310,09	9.002.336,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	8.302.310,09	9.002.336,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratação por Tempo Determinado	949.582,69	641.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	5.810.102,54	6.505.694,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Patronais	331.547,83	318.677,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	50.681,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Patronais	1.211.077,03	1.486.276,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.690.333,81	6.504.023,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	5.690.333,81	6.504.023,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diárias - Civil	141.300,00	130.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Material de Consumo	2.404.687,91	2.921.777,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
Material de Distribuição Gratuita	304.719,23	267.056,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passagens e Despesas com Locomoção	768,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	626.400,18	862.930,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	2.010.976,90	2.114.274,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	128.308,80	143.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	73.171,81	64.710,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.385.122,51	329.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	1.385.122,51	329.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	1.385.122,51	329.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obras e Instalações	64.679,11	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Equipamentos e Material Permanente	1.320.443,40	309.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

[Handwritten signature]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA 2019	PREVISÃO		
	2017	2018		2020	2021	2022
Total	15.377.766,41	15.836.108,75	0,00	0,00	0,00	0,00

Buique-PE, 22 de Julho de 2019


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal


Lenildo José dos Santos
Contador CRC nº PE-02555107


Janice Cordeiro Besserra
Secretária de Saúde



Prefeitura Municipal de Buíque

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	35.811.103,00	37.173.080,00	39.031.734,00	40.983.320,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	14.620.671,00	15.187.685,00	15.947.069,25	16.744.422,73
Aplicações Diretas	0,00	0,00	14.620.671,00	15.187.685,00	15.947.069,25	16.744.422,73
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	166.000,00	196.000,00	205.800,00	216.090,00
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	10.880.081,00	11.337.463,00	11.904.336,15	12.499.552,97
Obrigações Patronais	0,00	0,00	2.557.360,00	1.572.830,00	1.651.471,50	1.734.045,08
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	20.892,00	20.892,00	21.936,60	23.033,43
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	500.000,00	405.500,00	425.775,00	447.063,75
Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	246.338,00	255.000,00	267.750,00	281.137,50
Obrigações Patronais	0,00	0,00	250.000,00	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	21.190.432,00	21.985.395,00	23.084.664,75	24.238.898,02
Aplicações Diretas	0,00	0,00	21.190.432,00	21.985.395,00	23.084.664,75	24.238.898,02
Diárias - Civil	0,00	0,00	290.683,00	234.000,00	245.700,00	257.985,00
Juros Sobre a Dívida Por Contrato	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
Material de Consumo	0,00	0,00	5.087.815,00	4.865.661,00	5.108.944,05	5.364.391,27
Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	108.000,00	102.000,00	107.100,00	112.455,00
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	59.784,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50
Serviços de Consultoria	0,00	0,00	497.582,00	556.000,00	583.800,00	612.990,00
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	924.561,00	1.051.850,00	1.104.442,50	1.159.664,63
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	13.069.061,00	14.219.134,00	14.930.090,70	15.676.595,24
Contribuições	0,00	0,00	22.500,00	23.000,00	24.150,00	25.357,50
Subvenções Sociais	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	506.000,00	531.500,00	558.075,00	585.978,75
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	50.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	160.446,00	165.000,00	173.250,00	181.912,50
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	400.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	17.667.662,00	17.928.624,00	18.825.055,20	19.766.307,98
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	17.206.662,00	17.418.624,00	18.289.555,20	19.204.032,98
Aplicações Diretas	0,00	0,00	17.206.662,00	17.418.624,00	18.289.555,20	19.204.032,98
Obras e Instalações	0,00	0,00	15.444.876,00	15.606.403,00	16.386.723,15	17.206.059,33
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1.761.786,00	1.812.221,00	1.902.832,05	1.997.973,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Buique

ESTADO DE PERNAMBUCO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 II - DESPESAS
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2020	2021	2022
	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	10.500,00	10.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	450.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	450.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	450.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	735.000,00	771.750,00	700.000,00	735.000,00	771.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	735.000,00	771.750,00	700.000,00	735.000,00	771.750,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	735.000,00	771.750,00	700.000,00	735.000,00	771.750,00
Total	0,00	0,00	54.178.765,00	55.801.704,00	58.591.789,20	61.521.378,73	55.801.704,00	58.591.789,20	61.521.378,73

Buique-PE, 25 de Julho de 2019

Arquimedes Góes Valença
 Arquimedes Góes Valença
 Prefeito Municipal

Lenildo José dos Santos
 Lenildo José dos Santos
 Contador CRC nº PE-02555107

Janice Cordeiro R. Beserra
 Janice Cordeiro R. Beserra
 Secretária de saúde



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

1.293 Aquisição de Mobiliários Destinados ao Departamento

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.440,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

1.287 Aquis. de Veículos e ou Usados Destinados ao Fundo M.Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	450.000,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

2.314 Manut. das Ativ.do Dep.de Atenção Hospitalar e Ambulatorial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	293.464,87	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

A handwritten signature, possibly 'L. M. de S. S.', is written in black ink. To its left, there is a large, bold, black 'X' mark that has been drawn over a line of text, likely indicating a correction or cancellation.



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

1.325 Construção de UBS no povoado Riachão

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	4.155.367,53	
2018	989.244,00	-76,19
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

1.135 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Hospitalar

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

1.118 Aquisição de Equip. e Mat.Permanente - Farmácia Básica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

1.126 Aquisição de Equip. e Mat. Permanente-Vigilância Sanitária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	16.329,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

1.127 Aquisição de Equip. e Mat. Permanente - Epidemiologia

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	38.000,00	
2018	970,00	-97,45
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

1.136 Aquisição de Equipamento Hospitalar e Ambulatorial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	205.305,40	
2018	799,00	-99,61
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

1.141 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente - TFD

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

1.144 Aquis.de Equip.e Mat. Perm.Promoç.Saúde Mental da Popul.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	6.230,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

1.149 Aquis.de Móveis,Equip.e Uten.Diversos UBS e Unid.Hospital.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	603.139,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

1.150 Aquisição de Mov.Equip.Utenslios Diversos - PACS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

1.186 Equipamentos e Mat. Perm.-Laboratório de Prótese Dentária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

1.187 Construção da Academia da Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

~~XXXX~~
XXXX



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

1.189 Constr. de UBS-Povoado de Carneiro, Tanque, Farçola e Cagado

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	20.000,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

1.313 Aquisição de Móveis, Eq. e Utensílios Diversos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

1.314 Constr., Reforma e Ampl. da Unidade Hospitalar do MUn.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

1.315 Aquis.de Moveis, Equip. e Uten.,Div.p/Med. e Alta Compl.-FAE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

1.316 Aquisição Móveis, Equip. e Utens. Diversos - AIH

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	307.979,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

1.320 Aquisição de Equipamentos Laboratoriais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

Agnostus Agostus



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.344 Manutenção do PSE "Programa Saúde na Escola"

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

1.192 Const., Reforma e/ou Amp. de UBS Povoado do Riachão

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

1.321 Aquis. de Móveis Equip. e Utensílios Diversos - Conv. União

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

1.322 Aquisição de Móveis, Equip. e Utensílios Div.- Conv. Estado

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

1.113 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Hospitalar

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	64.679,11	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

2.229 MANUTENÇÃO DP PACS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	1.898.727,56	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.224 Manutenção do Conselho Municipal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

2.232 Manutenção do CAPS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.728.875,78	
2018	233.735,28	-86,48
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

2.233 Manutenção das Atividades Das UBS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.975.915,72	
2018	4.313.421,56	44,94
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

[Handwritten signature]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.236 Promoção da Saúde da Mulher

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	253,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

2.237 Coleta e Destinação do Lixo Hospitalar

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

2.239 Tratamento Fora do Município - TFD

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	449.370,80	
2018	143.074,00	-68,16
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

~~_____~~
Leonardo Bezerra



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.249 Manutenção do Program de Assist. Farmaceutica Básica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	331.939,15	
2018	217.339,70	-34,52
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

2.257 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	15.221,49	
2018	28.340,27	86,19
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

2.264 Manutenção dos Serviços de Epidemiologia

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	131.918,30	
2018	273.102,31	107,02
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

~~Assinatura~~
Assinatura



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.267 Manutenção do Programa de Saúde Bucal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	99.283,33	
2018	164.267,12	65,45
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

2.269 Manut. das Ativ. do Depart.de Atenção Hosp. e Ambulatorial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	6.380.857,16	
2018	6.003.881,66	-5,91
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

2.273 Contribuição para a Previdência Própria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	31.808.341,11	
2018	34.997.310,75	10,03
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:





Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.296 Doação de Medicamentos à Pessoas Carentes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

2.297 NASF (Núcleo de Apoio a Saúde na Família)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	42.919,44	
2018	301.967,21	603,57
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

2.298 Manutenção dos Laboratórios de Prótese Dentária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

~~_____~~
Luiz Felipe



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.299 Manutenção dos Prédios Públicos da Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

2.300 Programa de Vigilância em Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	11.380.667,62	
2018	13.008.047,60	14,30
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

2.303 Programa de Erradicação da Mortalidade Infantil

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.329 Manutenção das Academias de Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

9.999

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

2.330 PMAC-Prog.de Melhoria do Acesso e da Qual.na Assist.Básica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.331 Manutenção do Programa Saúde Bucal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

2.332 Manutenção do Prog. de Assist. Farmaceutica Básica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	166.968,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

2.333 Manutenção das Atividades do Depart. - Conv. União

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.334 Manut. das Ativ. do DP; de Atenção Hosp. e Ambul.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

2.335 Manut. das Ativ. para Assist.de Média e Alta Complexidade-FA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	27.575,76	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

2.336 Manut.das Ativ. dos Serv.Hospitalar e Am,bul.-AIH

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	28.302,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

2.234 Contribuição para Regime Geral de Previdência e FGTS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	331.547,83	
2018	219.382,22	-33,83
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

		ACIMA DA LINHA					
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS PRIMÁRIAS							
RECEITAS CORRENTES (I)		6.481.368,16	9.747.475,71	12.133.444,00	12.482.859,00	13.107.001,95	13.762.352,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		81.018,41	26.681,74	202.300,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		81.018,41	26.681,74	202.300,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		292.297,10	753.176,11	1.160.000,00	1.251.000,00	1.313.550,00	1.379.227,50
Transferências Correntes		6.108.052,65	8.967.617,86	10.771.144,00	11.131.859,00	11.688.451,95	12.272.874,55
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)		6.481.368,16	9.747.475,71	12.133.444,00	12.482.859,00	13.107.001,95	13.762.352,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)		1.116.568,28	210.816,00	4.465.556,00	4.256.841,00	4.469.683,05	4.693.167,20
Operações de Crédito (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		1.116.568,28	210.816,00	4.465.556,00	4.256.841,00	4.469.683,05	4.693.167,20
Outras Receitas de Capital (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VII - IX - X)		1.116.568,28	210.816,00	4.465.556,00	4.256.841,00	4.469.683,05	4.693.167,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		7.597.936,44	9.958.291,71	16.599.000,00	16.739.700,00	17.576.685,00	18.455.519,25

		ACIMA DA LINHA					
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESAS PRIMÁRIAS							
DESPESAS CORRENTES (XIII)		13.992.643,90	15.506.360,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		8.302.310,09	9.002.336,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		5.690.333,81	6.504.023,80	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)		13.992.643,90	15.506.360,75	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		1.385.122,51	329.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		1.385.122,51	329.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)		1.385.122,51	329.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS XXIIa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)		15.377.766,41	15.836.108,75	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da linha (XXIV) = (XII - XXIII)		-7.779.829,97	-5.877.817,04	16.599.000,00	16.739.700,00	17.576.685,00	18.455.519,25

[Handwritten signatures and marks]



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)	(a* - b) 0,00	(b - c) 0,00	(c - d) 0,00	(d - e) 0,00	(e - f) 0,00	(f - g) 0,00

a* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2016(R\$0,00)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXd - XXXe)	0,00
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) = (XXXI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	10,00
PAGO. DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	20,00
RESULTADO DO BACEM (XXXVII)	30,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	40,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	100,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX)	100,00

Buique-PE, 22 de Julho de 2019

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal

Lenildo José dos Santos
Contador CRC nº PE-02555107

Janice Cordeiro R. Besserra
Secretária de Saúde



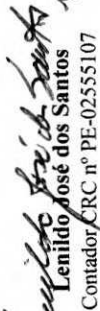
Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	(R\$)						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Buique-PE, 22 de Julho de 2019


Arquimedes Goedés Valença
Prefeito Municipal


Lenildo José dos Santos
Contador, CRC nº PE-02555107


Janice Cordeiro R. Besserra
Secretária de Saúde



Fundo Municipal de Saúde
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo I - Metas Anuais
 2020

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	16.739.700,00	16.095.865,38	0,009	0,066	17.576.685,00	16.289.791,47	0,010	0,067	18.455.519,25	16.478.142,19	0,010	0,068
Receitas Primárias (I)	16.739.700,00	16.095.865,38	0,009	0,066	17.576.685,00	16.289.791,47	0,010	0,067	18.455.519,25	16.478.142,19	0,010	0,068
Despesa Total	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III)=(I-II)	16.739.700,00	16.095.865,38	0,009	0,066	17.576.685,00	16.289.791,47	0,010	0,067	18.455.519,25	16.478.142,19	0,010	0,068
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
	PIB real (crescimento % anual)	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,80	3,85	3,85
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,00	3,75	3,80
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	180.125.000.000,00	184.628.000.000,00	189.244.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	25.225.000.000,00	26.240.000.000,00	27.289.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022
Valor Corrente / 1,04000	Valor Corrente / 1,07900	Valor Corrente / 1,12000

Buique-PE, 22 de Julho de 2019

Arquimedes Guadalupe Valença
 Lenildo José dos Santos
 Contador CRC nº PE-02555107
 Prefeito Municipal

Janice Cordeiro R. Bessora
 Janice Cordeiro R. Bessora
 Secretária de Saúde



Fundo Municipal de Saúde
ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2020

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	7.597.936,44	9.958.291,71	31,1	16.599.000,00	66,7	16.739.700,00	0,8	17.576.685,00	5,0	18.455.519,25	5,0
Receitas Primárias (I)	7.597.936,44	9.958.291,71	31,1	16.599.000,00	66,7	16.739.700,00	0,8	17.576.685,00	5,0	18.455.519,25	5,0
Despesa Total	15.377.766,41	15.836.108,75	3,0	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Despesas Primárias (II)	15.377.766,41	15.836.108,75	3,0	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Primário (III) = (I - II)	-7.779.829,97	-5.877.817,04	0,0	16.599.000,00	0,0	16.739.700,00	0,8	17.576.685,00	5,0	18.455.519,25	5,0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	8.199.768,99	10.358.615,04	26,3	16.599.000,00	60,2	16.095.865,38	-3,0	16.289.791,47	1,2	16.478.142,19	1,2
Receitas Primárias (I)	8.199.768,99	10.358.615,04	26,3	16.599.000,00	60,2	16.095.865,38	-3,0	16.289.791,47	1,2	16.478.142,19	1,2
Despesa Total	16.595.839,29	16.472.720,32	-0,7	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Despesas Primárias (II)	16.595.839,29	16.472.720,32	-0,7	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Primário (III) = (I - II)	-8.396.070,30	-6.114.105,29	0,0	16.599.000,00	0,0	16.095.865,38	-3,0	16.289.791,47	1,2	16.478.142,19	1,2
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
2017	2018	2020*	2021*
2,95	3,75	4,00	3,75
VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor Corrente x 1,07921	Valor Corrente x 1,04020	Valor Corrente / 1,00000	Valor Corrente / 1,07900
			Valor Corrente / 1,12000

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Buíque-PE, 22 de Julho de 2019

Arquiberto Mendes Valença
Arquiberto Mendes Valença
Prefeito Municipal

Lenildo José dos Santos
Lenildo José dos Santos
Contador CRC nº PE-02555107

Janice Cordeiro R. Besserra
Janice Cordeiro R. Besserra
Secretária de Saúde



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2020

0,00

0,00

0,00

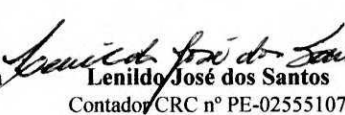
0,00

0,00

0,00

Buique-PE, 22 de Julho de 2019


Argemir Mendes Valença
Prefeito Municipal


Lenildo José dos Santos
Contador CRC nº PE-02555107


Janice Cordeiro R. Besserra
Secretária de Saúde



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

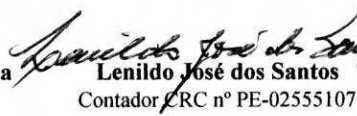
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2020

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

			(R\$)
	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

Buique-PE, 22 de Julho de 2019


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal


Lenildo José dos Santos
Contador CRC nº PE-02555107


Janice Cordeiro R. Besserra
Secretária de Saúde



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2020

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

TÍTULO 1			
	0,00	0,00	0,00

Buíque-PE, 22 de Julho de 2019


Argemir Guedes Valença
Prefeito Municipal


Lenildo José dos Santos
Contador CRC nº PE-02555107


Janice Cordery R. Besserra
Secretária de Saúde



Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2020


AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

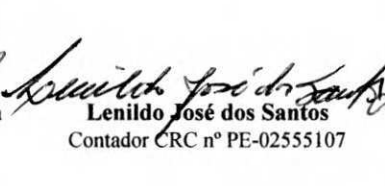
(R\$)


EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2018				0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

Buique-PE, 22 de Julho de 2019


Arquimedes Guêdes Valença
Prefeito Municipal


Lenildo José dos Santos
Contador CRC nº PE-02555107


Janice Cordeiro R. Besserra
Secretária de Saúde



Fundo Municipal de Saúde


ESTADO DE PERNAMBUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado
2020

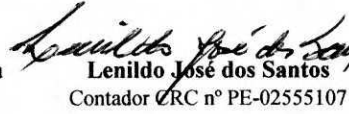
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

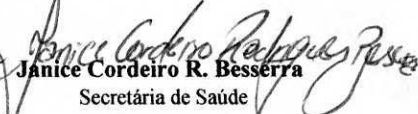
(R\$)

EVENTOS	2020
	0,00

Buique-PE, 22 de Julho de 2019


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito Municipal


Lenildo José dos Santos
Contador CRC n° PE-02555107


Janice Cordeiro R. Besserra
Secretária de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Relação de Órgãos

Código	Descrição
10	SECRETARIA DE SAÚDE
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luan da Silva', is written over the table area.

Especificação

- 10 SECRETARIA DE SAÚDE
 - 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

- 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 001 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
 - 002 DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
 - 003 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPIT. E AMBUL.
 - 004 DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSIST. SOCIAL
 - 005 DEPARTAMENTO DE VIG. EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL

- 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 - 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Roberto de Jesus', is written across the page.

Relação de Funções

Código	Descrição
01	LEGISLATIVA
02	JUDICIÁRIA
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
04	ADMINISTRAÇÃO
05	DEFESA NACIONAL
06	SEGURANÇA PÚBLICA
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
10	SAÚDE
11	TRABALHO
12	EDUCAÇÃO
13	CULTURA
14	DIREITOS DA CIDADANIA
15	URBANISMO
16	HABITAÇÃO
17	SANEAMENTO
18	GESTÃO AMBIENTAL
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20	AGRICULTURA
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
22	INDÚSTRIA
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
24	COMUNICAÇÕES
25	ENERGIA
26	TRANSPORTE
27	DESPORTO E LAZER
28	ENCARGOS ESPECIAIS
77	RESERVA ORÇAMENTÁRIA
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Fundo Municipal de Saúde
Relação de Subfunções

Código Descrição

031	AÇÃO LEGISLATIVA
032	CONTROLE EXTERNO
061	AÇÃO JUDICIÁRIA
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDICIÁRIO
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
124	CONTROLE INTERNO
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
151	DEFESA AÉREA
152	DEFESA NAVAL
153	DEFESA TERRESTRE
181	POLICIAMENTO
182	DEFESA CIVIL
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL
301	ATENÇÃO BÁSICA
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
332	RELAÇÕES DE TRABALHO
333	EMPREGABILIDADE
334	FOMENTO AO TRABALHO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
362	ENSINO MÉDIO
363	ENSINO PROFISSIONAL
364	ENSINO SUPERIOR
365	EDUCAÇÃO INFANTIL
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
392	DIFUSÃO CULTURAL



Fundo Municipal de Saúde
Relação de Subfunções

Código	Descrição
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
452	SERVIÇOS URBANOS
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
481	HABITAÇÃO RURAL
482	HABITAÇÃO URBANA
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
542	CONTROLE AMBIENTAL
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
544	RECURSOS HÍDRICOS
545	METEROLOGIA
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
573	DIFUSÃO DO CONHECIM. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
605	ABASTECIMENTO
606	EXTENSÃO RURAL
607	IRRIGAÇÃO
631	REFORMA AGRÁRIA
632	COLONIZAÇÃO
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL
663	MINERAÇÃO
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
691	PROMOÇÃO COMERCIAL
692	COMERCIALIZAÇÃO
693	COMÉRCIO EXTERIOR
694	SERVIÇOS FINANCEIROS
695	TURISMO
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS
722	TELECOMUNICAÇÕES
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
752	ENERGIA ELÉTRICA
753	PETRÓLEO
754	ÁLCOOL
781	TRANSPORTE AÉREO
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
785	TRANSPORTES ESPECIAIS
811	DESPORTO DE RENDIMENTO
812	DESPORTO COMUNITÁRIO
813	LAZER
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA



Fundo Municipal de Saúde
Relação de Subfunções

Código	Descrição
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA
845	TRANSFERÊNCIAS
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
997	RES. DO REG. PRÓP. DE PREV. DO SERV. PÚBL.-RPPS
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antonio de Jesus", is written across the lower middle section of the page.

Relação de Programas

Código	Descrição
0002	Melhorar as Condições de Alimentação da População
0003	Gestão Administrativa
0007	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
0033	Política Ambiental
0036	Assistência Hospitalar e Ambiental
0037	Serviços de Assistência Psicológica e Social
0038	Assistência Farmaceutica
0040	Combate a Doenças Transmissíveis e Epidemiologias
0041	Programa de Vigilância Sanitária
0042	Assistência Odontológica
0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
0108	Programa Saúde na Escola
0901	Previdência ao Servidor Público
9999	Reserva de Contingência

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mário Augusto", is written diagonally across the lower half of the page.

Projetos:

- 1.113 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Hospitalar
- 1.118 Aquisição de Equip. e Mat. Permanente - Farmácia Básica
- 1.126 Aquisição de Equip. e Mat. Permanente-Vigilância Sanitária
- 1.127 Aquisição de Equip. e Mat. Permanente - Epidemiologia
- 1.135 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Hospitalar
- 1.136 Aquisição de Equipamento Hospitalar e Ambulatorial
- 1.141 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente - TFD
- 1.144 Aquis. de Equip. e Mat. Perm. Promoç. Saúde Mental da Popul.
- 1.149 Aquis. de Móveis, Equip. e Uten. Diversos UBS e Unid. Hospital.
- 1.150 Aquisição de Mov. Equip. Utensílios Diversos - PACS
- 1.186 Equipamentos e Mat. Perm.-Laboratório de Prótese Dentária
- 1.187 Construção da Academia da Saúde
- 1.189 Constr. de UBS-Povoado de Carneiro, Tanque, Farçola e Cagado
- 1.192 Const., Reforma e/ou Amp. de UBS Povoado do Riachão
- 1.287 Aquis. de Veículos e ou Usados Destinados ao Fundo M. Saúde
- 1.293 Aquisição de Mobiliários Destinados ao Departamento
- 1.313 Aquisição de Móveis, Eq. e Utensílios Diversos
- 1.314 Constr., Reforma e Ampl. da Unidade Hospitalar do MUN.
- 1.315 Aquis. de Móveis, Equip. e Uten., Div. p/ Med. e Alta Compl.-FAE
- 1.316 Aquisição Móveis, Equip. e Utens. Diversos - AIH
- 1.320 Aquisição de Equipamentos Laboratoriais
- 1.321 Aquis. de Móveis Equip. e Utensílios Diversos - Conv. União
- 1.322 Aquisição de Móveis, Equip. e Utensílios Div.- Conv. Estado
- 1.325 Construção de UBS no povoado Riachão

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luis Augusto", is written diagonally across the lower half of the page.

Atividades:

2.224	Manuntenção do Conselho Municipal
2.229	MANUTENÇÃO DP PACS
2.232	Manutenção do CAPS
2.233	Manutenção das Atividades Das UBS
2.234	Contribuição para Regime Geral de Previdência e FGTS
2.236	Promoção da Saúde da Mulher
2.237	Coleta e Destinação do Lixo Hospitalar
2.239	Tratamento Fora do Município - TFD
2.249	Manutenção do Program de Assist. Farmaceutica Básica
2.257	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
2.264	Manutenção dos Serviços de Epidemiologia
2.267	Manutenção do Programa de Saúde Bucal
2.269	Manut. das Ativ. do Depart.de Atenção Hosp. e Ambulatorial
2.273	Contribuição para a Previdência Própria
2.296	Doação de Medicamentos à Pessoas Carentes
2.297	NASF (Núcleo de Apoio a Saúde na Família)
2.298	Manutenção dos Laboratórios de Prótese Dentária
2.299	Manutenção dos Prédios Públicos da Saúde
2.300	Programa de Vigilância em Saúde
2.303	Programa de Erradicação da Mortalidade Infantil
2.314	Manut. das Ativ.do Dep.de Atenção Hospitalar e Ambulatorial
2.329	Manutenção das Academias de Saúde
2.330	PMAC-Prog.de Melhoria do Acesso e da Qual.na Assist.Básica
2.331	Manutenção do Programa Saúde Bucal
2.332	Manutenção do Prog. de Assist. Farmaceutica Básica
2.333	Manutenção das Atividades do Depart. - Conv. União
2.334	Manut. das Ativ. do DP; de Atenção Hosp. e Ambul.
2.335	Manut. das Ativ. para Assist.de Média e Alta Complexidade-FA
2.336	Manut.das Ativ. dos Serv.Hospitalar e Am,bul.-AIH
2.344	Manutenção do PSE "Programa Saúde na Escola"



Atividades:

9.999

A handwritten signature in black ink, appearing to read "A. M. de Jesus", is written across the page.

Fundo Municipal de Saúde
Relação das Receitas

Código

Descrição

Grau

.....

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style. The signature is slanted and appears to read "Luzia de Jesus".

Fundo Municipal de Saúde

Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	S
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S
3.1.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	S
3.1.30.41.00	Contribuições	A
3.1.30.99.00	A Classificar	A
3.1.71.00.00	Transf.a Consórcios Públicos Med. Cont. Rateio	S
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	A
3.1.71.99.00	A Classificar	A
3.1.73.00.00	Transf.a Cons.Públ.Med.Cont.Rateio Art.24 LC 141	S
3.1.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.1.73.99.00	A Classificar	A
3.1.74.00.00	Transf.a Cons.Públ.Med. Contr.Rateio Art.25 LC 141	S
3.1.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.1.74.99.00	A Classificar	A
3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	S
3.1.80.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.1.80.99.00	A Classificar	A
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	S
3.1.90.01.00	Aposent.do RPPS, Reser.e Refor. Remun.Militares	A
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	A
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.do Servidor ou Militar	A
3.1.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	A
3.1.90.07.00	Contrib. a Entid. Fechadas de Previdência	A
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	A
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	A
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	A
3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	A
3.1.90.96.00	Ressar.Despesas de Pessoal Requisitado	A
3.1.90.99.00	A Classificar	A
3.1.91.00.00	Aplic.Dir. Dec.de Oper.Entre Órgãos, Fun.Ent.	S
3.1.91.04.00	Contratação p/ Tempo Determinado	A
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	A
3.1.91.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.1.91.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	A
3.1.91.96.00	Ressar.de Desp.de Pessoal Requisitado	A
3.1.91.99.00	A Classificar	A
3.1.95.00.00	Aplic. Direta de Rec.que Trata o Art.24 LC 141	S
3.1.95.04.00	Contratação por Tempo determinado	A
3.1.95.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	A
3.1.95.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	A
3.1.95.13.00	Obrigações Patronais	A
3.1.95.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	A
3.1.95.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.1.95.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.1.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.1.95.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	A
3.1.95.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitad	A
3.1.95.99.00	A Classificar	A
3.1.96.00.00	Aplic.Direta de Rec.que Trata o Art.25 LC 141	S
3.1.96.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.1.96.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	A
3.1.96.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	A
3.1.96.13.00	Obrigações Patronais	A
3.1.96.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	A

Fundo Municipal de Saúde

Relação das Despesas

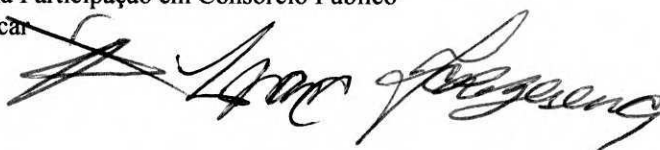
Código	Descrição	Tipo
3.1.96.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.1.96.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.1.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.1.96.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	A
3.1.96.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	A
3.1.96.99.00	A Classificar	A
3.1.99.00.00	A Definir	S
3.1.99.99.00	A Classificar	A
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	S
3.2.71.00.00	Transf.a Consórcios Públicos Med. Contr. de Rateio	S
3.2.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	A
3.2.71.99.00	A Classificar	A
3.2.73.00.00	Transf. Cons. Púb. Med.Contr.Rat. Art. 24 LC 141	S
3.2.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.2.73.99.00	A Classificar	A
3.2.74.00.00	Transf.a Cons.Públ.Med.Contr.Rateio Art.25 LC 141	S
3.2.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.2.74.99.00	A Classificar	A
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	S
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	A
3.2.90.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	A
3.2.90.23.00	Juros, Desagios e Desc.da Dívida Mobiliária	A
3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	A
3.2.90.25.00	Encar.s/ Oper.de Crédito p/ Antec. Receita	A
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.2.90.99.00	A Classificar	A
3.2.95.00.00	Aplic. Direta de Rec.que Trata o Art.24 LC 141	S
3.2.95.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	A
3.2.95.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	A
3.2.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.2.95.99.00	A Classificar	A
3.2.96.00.00	Aplic.Direta de Rec.que Trata o Art.25 LC 141	S
3.2.96.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	A
3.2.96.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	A
3.2.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.2.96.99.00	A Classificar	A
3.2.99.00.00	A Definir	S
3.2.99.99.00	A Classificar	A
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S
3.3.20.00.00	Transferências à União	S
3.3.20.41.00	Contribuições	A
3.3.20.99.00	A Classificar	A
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	S
3.3.30.41.00	Contribuições	A
3.3.30.81.00	Distribuição Const. ou Legal de Receitas	A
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.30.99.00	A Classificar	A
3.3.31.00.00	Transf. a Estados e ao Dist. Fed. - Fundo a Fundo	S
3.3.31.41.00	Contribuições	A
3.3.31.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.31.99.00	A Classificar	A
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	S
3.3.40.41.00	Contribuições	A
3.3.40.81.00	Distribuição Const. ou Legal de Receitas	A
3.3.40.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.40.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.40.99.00	A Classificar	A



Fundo Municipal de Saúde

Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.3.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	S
3.3.41.41.00	Contribuições	A
3.3.41.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.41.99.00	A Classificar	A
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	S
3.3.42.14.00	Diárias - Civil	A
3.3.42.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
3.3.42.30.00	Material de Consumo	A
3.3.42.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	A
3.3.42.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.42.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	A
3.3.42.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	A
3.3.42.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.42.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.42.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.42.99.00	A Classificar	A
3.3.45.00.00	Transf.Fundo a Fundo aos Municípios Art. 24 LC 141	S
3.3.45.41.00	Contribuições	A
3.3.45.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.45.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.45.99.00	A Classificar	A
3.3.46.00.00	Transf.Fundo a Fundo aos Municípios Art. 25 LC 141	S
3.3.46.41.00	Contribuições	A
3.3.46.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.46.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.46.99.00	A Classificar	A
3.3.50.00.00	Transf. a Instit.Privadas s/ Fins Lucrativos	S
3.3.50.14.00	Diárias - Civil	A
3.3.50.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
3.3.50.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	A
3.3.50.30.00	Material de Consumo	A
3.3.50.31.00	Prem. Culturais, Artíst., Científ., Desp. e Outras	A
3.3.50.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	A
3.3.50.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.50.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pes. Física	A
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pes. Jurídica	A
3.3.50.41.00	Contribuições	A
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	A
3.3.50.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.50.99.00	A Classificar	A
3.3.60.00.00	Transf. a Instit. Privadas c/Fins Lucrativos	S
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	A
3.3.60.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.60.99.00	A Classificar	A
3.3.70.00.00	Transferências a Instit. Multigovernamentais	S
3.3.70.41.00	Contribuições	A
3.3.70.99.00	A Classificar	A
3.3.71.00.00	Transf. a Cons. Públicos Med. Cont. de Rateio	S
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.3.71.99.00	A Classificar	A
3.3.72.00.00	Execução Orçament. Delegada a Cons. Públicos	S
3.3.72.99.00	A Classificar	A
3.3.73.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art. 24 LC 141	S
3.3.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.3.73.99.00	A Classificar	A
3.3.74.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art.25 LC 141	S
3.3.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.3.74.99.00	A Classificar	A



Fundo Municipal de Saúde

Relação das Despesas

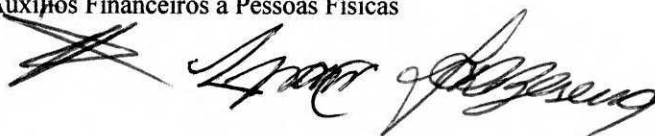
Código	Descrição	Tipo
3.3.75.00.00	Transf. a Inst. Multig. c/ Rec. Art. 24 LC 141	S
3.3.75.41.00	Contribuições	A
3.3.75.99.00	A Classificar	A
3.3.76.00.00	Transf. a Inst. Multig. c/ Rec. Art. 25 LC 141	S
3.3.76.41.00	Contribuições	A
3.3.76.99.00	A Classificar	A
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	S
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	A
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Servidor	A
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	A
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	A
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	A
3.3.90.21.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	A
3.3.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	A
3.3.90.27.00	Enc.p Honra de Avais, Gar.,Seg. e Simil.	A
3.3.90.28.00	Remun. de Cotas de Fundos Autárquicos	A
3.3.90.30.00	Material de Consumo	A
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst.,Cient.,Desp.e Outras	A
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	A
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	A
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	A
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	A
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	A
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	A
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	A
3.3.90.41.00	Contribuições	A
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	A
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	A
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	A
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	A
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	A
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.90.95.00	Indeniz. p/ Exec. de Trabalhos de Campo	A
3.3.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	A
3.3.90.98.00	Compensação ao RGPS	A
3.3.90.99.00	A Classificar	A
3.3.91.00.00	Aplic.Dir. Dec.de Oper.Entre Órgãos, Fun.Ent.	A
3.3.91.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.3.91.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	A
3.3.91.30.00	Material de Consumo	A
3.3.91.31.00	Prem.Cult., Artísticas, Científica, Desp.e Outras	A
3.3.91.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	A
3.3.91.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	A
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.91.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	A
3.3.91.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.91.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	A
3.3.91.97.00	Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	A
3.3.91.98.00	Compensações ao RGPS	A



Fundo Municipal de Saúde

Relação das Despesas

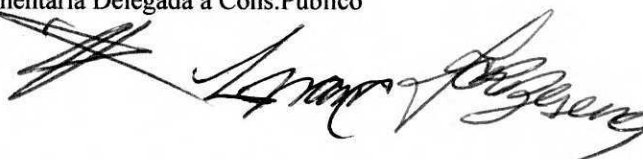
Código	Descrição	Tipo
3.3.91.99.00	A Classificar	A
3.3.93.00.00	Aplic.Dir.Dec.Oper.Ent.Fun/Ent.e Cons.Púb.Part.	S
3.3.93.30.00	Material de Consumo	A
3.3.93.32.00	Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita	A
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	A
3.3.93.99.00	A Classificar	A
3.3.94.00.00	Aplic.Dir.Oper.Org.Fun/Ent.em Cons.Púb.não Part.	S
3.3.94.30.00	Material de Consumo	A
3.3.94.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	A
3.3.94.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	A
3.3.94.99.00	A Classificar	A
3.3.95.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 24 LC 141	S
3.3.95.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.3.95.14.00	Diárias - Civil	A
3.3.95.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
3.3.95.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	A
3.3.95.30.00	Material de Consumo	A
3.3.95.31.00	Premiação Cult., Art., Cient., Desport. e Outras	A
3.3.95.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	A
3.3.95.33.00	Passagem e Despesas com Locomoção	A
3.3.95.34.00	Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contr. de Terc.	A
3.3.95.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.95.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	A
3.3.95.37.00	Locação de Mão-de-Obra	A
3.3.95.38.00	Arrendamento Mercantil	A
3.3.95.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	A
3.3.95.41.00	Contribuições	A
3.3.95.45.00	Subvenções Econômicas	A
3.3.95.46.00	Auxílio-Alimentação	A
3.3.95.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.95.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	A
3.3.95.49.00	Auxílio-Transporte	A
3.3.95.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.3.95.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.95.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.95.96.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	A
3.3.95.99.00	A Classificar	A
3.3.96.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 25 LC 141	S
3.3.96.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.3.96.08.00	Outros Benef. Assist. do Serv. o de Militar	A
3.3.96.14.00	Diárias - Civil	A
3.3.96.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
3.3.96.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	A
3.3.96.30.00	Material de Consumo	A
3.3.96.31.00	Premiação Cult., Art., Cient., Desp. e Outras	A
3.3.96.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	A
3.3.96.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	A
3.3.96.34.00	Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contr. de Terc.	A
3.3.96.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.96.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	A
3.3.96.37.00	Locação de Mão-de-Obra	A
3.3.96.38.00	Arrendamento Mercantil	A
3.3.96.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	A
3.3.96.41.00	Contribuições	A
3.3.96.45.00	Subvenções Econômicas	A
3.3.96.46.00	Auxílio-Alimentação	A
3.3.96.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.96.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	A



Fundo Municipal de Saúde

Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.3.96.49.00	Auxílio-Transporte	A
3.3.96.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.3.96.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.96.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.96.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	A
3.3.96.99.00	A Classificar	A
3.3.99.00.00	A Definir	S
3.3.99.99.00	A Classificar	A
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	S
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	S
4.4.20.00.00	Transferências à União	S
4.4.20.41.00	Contribuições	A
4.4.20.42.00	Auxílios	A
4.4.20.99.00	A Classificar	A
4.4.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	S
4.4.30.41.00	Contribuições	A
4.4.30.42.00	Auxílios	A
4.4.30.99.00	A Classificar	A
4.4.40.00.00	Transferências à Municípios	S
4.4.40.41.00	Contribuições	A
4.4.40.42.00	Auxílios	A
4.4.40.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.40.99.00	A Classificar	A
4.4.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	S
4.4.41.41.00	Contribuições	A
4.4.41.42.00	Auxílios	A
4.4.41.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.41.99.00	A Classificar	A
4.4.45.00.00	Transf.Fundo a Fundo aos Municípios Art. 24 LC 141	S
4.4.45.41.00	Contribuições	A
4.4.45.42.00	Auxílios	A
4.4.45.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.45.99.00	A Classificar	A
4.4.46.00.00	Transf.Fundo a Fundo aos Municípios Art. 25 LC 141	S
4.4.46.41.00	Contribuições	A
4.4.46.42.00	Auxílios	A
4.4.46.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.46.99.00	A Classificar	A
4.4.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	S
4.4.50.14.00	Diárias - Civil	A
4.4.50.30.00	Material de Consumo	A
4.4.50.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	A
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	A
4.4.50.41.00	Contribuições	A
4.4.50.42.00	Auxílios	A
4.4.50.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.50.99.00	A Classificar	A
4.4.70.00.00	Transf. a Instit. Multigovernamentais	S
4.4.70.41.00	Contribuições	A
4.4.70.42.00	Auxílios	A
4.4.70.99.00	A Classificar	A
4.4.71.00.00	Transf.a Cons. Públicos Med. Contr. de Rateio	S
4.4.71.70.00	Rateio p/ Participação em Consórcio Público	A
4.4.71.99.00	A Classificar	A
4.4.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Cons.Público	S
4.4.72.99.00	A Classificar	A



Fundo Municipal de Saúde

Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
4.4.73.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art. 24 LC 141	S
4.4.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.4.73.99.00	A Classificar	A
4.4.74.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art.25 LC 141	S
4.4.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.4.74.99.00	A Classificar	A
4.4.75.00.00	Transf. a Inst. Multig. c/ Rec. Art. 24 LC 141	S
4.4.75.41.00	Contribuições	A
4.4.75.42.00	Auxílios	A
4.4.75.99.00	A Classificar	A
4.4.76.00.00	Transf. a Inst. Multig. c/ Rec. Art. 25 LC 141	S
4.4.76.41.00	Contribuições	A
4.4.76.42.00	Auxílios	A
4.4.76.99.00	A Classificar	A
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	S
4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
4.4.90.14.00	Diárias - Civil	A
4.4.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	A
4.4.90.30.00	Material de Consumo	A
4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	A
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	A
4.4.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Física	A
4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	A
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	A
4.4.90.47.00	Obrigações Tribut. e Contributivas	A
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.90.93.00	Indezações e Restituições	A
4.4.90.95.00	Indenização p/ Execução de Trabalho de Campo	A
4.4.90.99.00	A Classificar	A
4.4.91.00.00	Aplic.Dir. Dec.de Oper.Entre Órgãos, Fun.Ent.	S
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	A
4.4.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
4.4.91.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.91.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.91.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.4.91.99.00	A Classificar	A
4.4.93.00.00	Aplic.Dir.Dec.de Oper.C/ Cons.Púb.Ente Part.	S
4.4.93.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.93.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.93.99.00	A Classificar	A
4.4.94.00.00	Aplic.Dir.Dec.de Oper.C/ Cons.Púb.Ente Não Part.	S
4.4.94.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.94.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.94.99.00	A Classificar	A
4.4.95.00.00	Aplic.Direta a Conta de Rec. Art. 24 LC 141	S
4.4.95.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.95.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.95.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.4.95.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.4.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.95.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.4.95.99.00	A Classificar	A
4.4.96.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 25 LC 141	S
4.4.96.51.00	Obras e Instalações	A



Fundo Municipal de Saúde

Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
4.4.96.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.96.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.4.96.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.4.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.96.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.4.96.99.00	A Classificar	A
4.4.99.00.00	A Definir	S
4.4.99.99.00	A Classificar	A
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	S
4.5.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	S
4.5.30.41.00	Contribuições	A
4.5.30.42.00	Auxílios	A
4.5.30.99.00	A Classificar	A
4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	S
4.5.40.41.00	Contribuições	A
4.5.40.42.00	Auxílios	A
4.5.40.99.00	A Classificar	A
4.5.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/Fins Lucrat.	S
4.5.50.66.00	Conces.de Empréstimos e Financiamentos	A
4.5.50.99.00	A Classificar	A
4.5.71.00.00	Transf.a Cons.Públicos Med.Contr. de Rateio	S
4.5.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	A
4.5.71.99.00	A Classificar	A
4.5.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Cons. Público	S
4.5.72.99.00	A Classificar	A
4.5.73.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art. 24 LC 141	S
4.5.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.5.73.99.00	A Classificar	A
4.5.74.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art.25 LC 141	S
4.5.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.5.74.99.00	A Classificar	A
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	S
4.5.90.27.00	Enc. p/ Honra de Avais, Garantias,Seg. e Similares	A
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	A
4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	A
4.5.90.64.00	Aquis.de Títulos Represent.Capital já Integr.	A
4.5.90.65.00	Constit. ou Aumento de Capital de Empresas	A
4.5.90.66.00	Conces.de Empréstimos e Financiamentos	A
4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	A
4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.5.90.99.00	A Classificar	A
4.5.91.00.00	Aplic.Dir. Dec.de Oper.Entre Órgãos, Fun.Ent.	S
4.5.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
4.5.91.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.5.91.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	A
4.5.91.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	A
4.5.91.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamento	A
4.5.91.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.5.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.5.91.99.00	A Classificar	A
4.5.95.00.00	Aplic.Direta a Conta de Rec. Art. 24 LC 141	S
4.5.95.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.5.95.67.00	Depósitos Compulsórios	A
4.5.95.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.5.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.5.95.93.00	Indenizações e Restituições	A



Fundo Municipal de Saúde

Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
4.5.95.99.00	A Classificar	A
4.5.96.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 25 LC 141	S
4.5.96.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.5.96.67.00	Depósitos Compulsórios	A
4.5.96.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.5.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.5.96.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.5.96.99.00	A Classificar	A
4.5.99.00.00	A Definir	S
4.5.99.99.00	A Classificar	A
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	S
4.6.71.00.00	Transf. a Cons. Públicos Med. Contr. de Rateio	S
4.6.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	A
4.6.71.99.00	A Classificar	A
4.6.73.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med.Cont.Rateio Art. 24 LC 141	S
4.6.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.6.73.99.00	A Classificar	A
4.6.74.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art.25 LC 141	S
4.6.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.6.74.99.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	S
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	A
4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	A
4.6.90.73.00	Cor. Monet.ou Cambial Dívida Contr.Resg	A
4.6.90.74.00	Cor. Monet.ou Cambial Dívida Mobil.Resg	A
4.6.90.75.00	Corr. Monet.Dívida Oper.Créd.p/Antec.Rec.	A
4.6.90.76.00	Principal Cor.da Dívida Mobiliária Refinanc.	A
4.6.90.77.00	Principal Cor.da Dívida Contratual Refinanc.	A
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.6.90.99.00	A Classificar	A
4.6.95.00.00	Aplic.Direta a Conta de Rec. Art. 24 LC 141	S
4.6.95.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	A
4.6.95.73.00	Correção Mondet.ou Cambial da Div.Contr. Resgatada	A
4.6.95.77.00	Principal Corrigido da Dív. Contr. Refinanciado	A
4.6.95.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.6.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.6.95.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.6.95.99.00	A Classificar	A
4.6.96.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 25 LC 141	S
4.6.96.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	A
4.6.96.73.00	Correção Monet. ou Cambial da Dív.Contr.Resgatado	A
4.6.96.77.00	Principal Corrigido da Div. Contr. Refinanciado	A
4.6.96.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.6.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.6.96.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.6.96.99.00	A Classificar	A
4.6.99.00.00	A Definir	S
4.6.99.99.00	A Classificar	A
6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	S
6.0.00.01.00	Prefeitura Municipal	S
6.0.00.01.01	Transferências para Câmara Municipal	A
6.0.00.01.02	Transferências para o Fundo M. Saúde	A
6.0.00.01.03	Transferências para o Fundo M.da Educação	A
6.0.00.01.04	Transf.25% P/Fundo M.da Educação	A
6.0.00.02.00	Câmara Municipal	S
6.0.00.02.01	Devolução de Valores para Prefeitura	A
6.0.00.03.00	Fundo Municipal da Saúde	S

Fundo Municipal de Saúde

Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
6.0.00.03.01	Transferências para a Prefeitura Municipal	A
6.0.00.04.00	Fundo Municipal de Educação	S
6.0.00.04.01	Transferências para a Prefeitura Municipal	A
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS	S
7.7.00.00.00	RESERVA DO RPPS	S
7.7.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	S
7.7.99.99.00	Reserva de Contingência do RPPS	A
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	S
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	A

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Leciano Augusto", is written across the lower middle section of the page.